PORTARIA N° 0022/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e de acordo com a Resolução nº 2, de 7 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 731, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146 da Lei Municipal nº 2.236/2008, retornando ao labor em 25 de agosto de 2026, e conceder o crédito de 7 (sete) dias de férias.

Parágrafo único. Fica autorizada a opção de teletrabalho no dia 25 de agosto de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 2/2023.

Art. 2º Conceder à servidora KEILA HIDEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 91, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2025 – 2026, no período de 13 de outubro à 1º de novembro de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 25/08/2026 15:07
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260825082839A3F13